TRIBUNA DO INTERIOR

SEXTA-FEIRA A DOMINGO,
8 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.180

Classificados

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

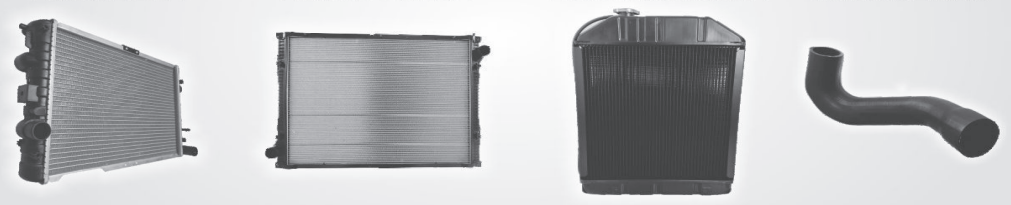

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO.	REF. CONTRATO nº 103/2023. PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	RETIFICA PARANA LTDA CNPJ nº 82.246.703/0001-69.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA E RETIFICA DE MOTORESDE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo por 12 (doze) meses.
ASSINATURA:	01 de novembro de 2024.

Município de Farol

"RS ORGULHO DO MEU PARANÁ"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
☑ Nº PROCESSO	169/2024
☑ MODALIDADE	pregão
☑ Nº PROCEDIMENTO	86/2024
☑ OBJETO	Fornecimento de produtos essenciais para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), especificamente: Caneca de inox, Garrafa squeeze em alumínio, Guarda-chuva e Bolsa térmica
☑ VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 81.392,00
☑ CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
☑ CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
☑ ADJUDICAÇÃO	por item
☑ INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
☑ MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
☑ MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
☑ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até às 08h55m do dia 25/11/2024**
☑ ABERTURA	**às 09h00m do dia 25/11/2024**
☑ LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
☑ EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
☑ TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Farol, 07 de novembro de 2024

Douglas José Laquias
Secretaria De Administração E Planejamento
Órgão Gerenciador Da ARP

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANA. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	VALDIR DA COSTA – EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 17.733.772/0001-35
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININISTRAÇÃO.
VALOR:	R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).
ASSINATURA:	04 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2024.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 77.845.394/0001-03
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININISTRAÇÃO.
VALOR:	R$ 226.750,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
ASSINATURA:	04 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos Nova Cantu/PR

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
EMPRESA CREDENCIADA:	48.255.366 RICARDO DAMASCENO ROSA Inscrito no CNPJ sob nº: 48.255.336/0001-21.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS TIPO MERCOSUL, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, PARA EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.
VALOR:	R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por placa.
ASSINATURA:	29 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2024

Pregão Presencial nº 050/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 107/2024, Pregão Presencial nº 050/2024**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) J. B. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70
2) VALDIR COSTA - EIRELI - CNPJ: 17.733.772/0001-35.

Nova Cantu/Paraná, 07 de novembro de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 114/2024

Pregão Presencial nº 052/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 114/2024, Pregão Presencial nº 052/2024**, que tem como objeto:

Contratação de Empresa para aquisição e locação de ILUMINAÇÃO incluindo, aquisição de cordões de LED em diversas cores, aquisição de mangueiras Neon de LED em diversas cores e prestação de serviços de instalação, locação de figuras de ferro diversas, manutenção e desinstalação de todos os materiais, para decoração da praça central e lago municipal, conforme descritivo no termo de referencia anexo I do edital, durante o período de 30 de novembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025, para celebrar o Natal de 2024, denominado Nova Cantu Iluminada - " A magia do natal".

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) J SMAK MELO & CIA LTDA - CNPJ: 26.872.516/0001-10

Nova Cantu/Paraná, 07 de novembro de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Câmeras tipo PTZ com padrão NDI, 01 (um) Controladora PTZ Controller Mini Joystick e 01 (um) switcher para produção de vídeo HD para uso no Plenário do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09 horas do dia 10 de novembro de 2024.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 10 de novembro de 2024.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Amilton Gomes de Souza
1º Vce-Presidente

Sindicato Rural de Campo Mourão

Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar- Centro Empresarial Cidade.
Fone 3523-1953-3523-7565 e-mail:
sindicatoruraldecampomourao@gmail.com

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 19 de Novembro de 2024, às 08h00 em primeira convocação com a maioria dos associados e às 09h00 em segunda convocação com quaisquer números de associados, local na sua sede, sito Avenida Irmãos Pereira, 963-Centro Empresarial Cidade com a seguinte ordem do dia:

1) **Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;**
2) **Leitura do Edital de Convocação;**
3) **Outros assuntos interesse da Entidade.**
4) **Aprovação da Proposta Orçamentária para 2025.**

Campo Mourão, 08 Novembro de 2024.

Cezar Augusto M. Bronzel
Presidente do Sindicato Rural de Campo Mourão

PROJUDI - Processo: 0001285-96.2023.8.16.0132 - Ref. mov. 127.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes:16251
15/10/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - PROJUDI
Avenida Dr. Dídio Boscardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3259-6691 - Celular: (44) 3259-6691 - E-mail: pea-civel@tjpr.jus.br

"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE PAULO SIMEI DE OLIVEIRA"

JUSTIÇA GRATUITA

Edital de publicação da sentença de **INTERDIÇÃO** de **PAULO SIMEI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 8.219.896-2, inscrito no CPF nº 005.510.419-35, residente e domiciliado na Rua Avelino Hanael, nº 217, CEP 87.260-00, na cidade de Araruna-PR, requerida por **CELINA SCALDELAI DE OLIVEIRA,** brasileira, aposentada, portadora do RG nº 8.298.696-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.408.899-46 e **JESIEL HERMELINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, aposentado, portador do RG nº 0.397.575, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.747.899-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Avelino Hanael, nº 217, CEP 87.260-000, na Cidade de Araruna-PR, nos autos sob **nº 0001285-96.2023.8.16.0132 de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PRÓVISORIA EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA** que, pelo presente, torna pública a sentença prolatada nos autos supra mencionado, em que seu dispositivo diz:"... Pelo exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter PAULO SIMEI DE OLIVEIRA à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por CELINA SCALDELAI DE OLIVEIRA e JESIEL HERMELINO DE OLIVEIRA, confirmando, portanto, a tutela deferida ao seq. 21.1, e estabilizando-se os seus efeitos. Promovam-se as anotações necessárias junto ao Registro Civil. Publiquem-se os editais, na forma do art. 755, §3°, do CPC. Lavre-se o termo de compromisso. Para a realização da curatela e, ante a excepcionalidade do que dispõe o artigo 85 da Lei nº 13.146/15, fica o curador incumbido de realizar atos que importem disposição de bens /direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV e 1.749, I c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde. Intime-se a parte autora para promover o pagamento das custas processuais. Caso seja beneficiária da justiça gratuita, deverá o encargo permanecer suspenso, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC. Cumpram-se as disposições do Código de Normas no que aplicáveis. Publicada e registrada automaticamente pelo Projudi. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se. Peabiru, datado e assinado digitalmente. Pedro Ernesto Ramos Juiz Substituto". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Michely Patrícia de Bitencourt de Oliveira, Técnica Judiciária o digitei.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES
JUÍZA DE DIREITO
Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006; resolução do Projudi. do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJVJC V52MZ XFSYP VMYBK

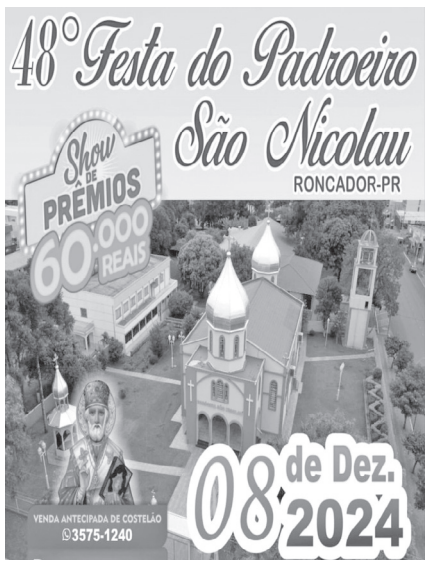

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

09 a 13/12 Instrutor: Rogério Toloy Soldan
Local: Sindicato Rural de CM

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP — SENAR PARANÁ — FAEP — SINDICATO RURAL — SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

21 e 22/11 Local: Sindicato Rural de Campo Mourão 08h às 17h

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP — SENAR PARANÁ — FAEP — SINDICATO RURAL — SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

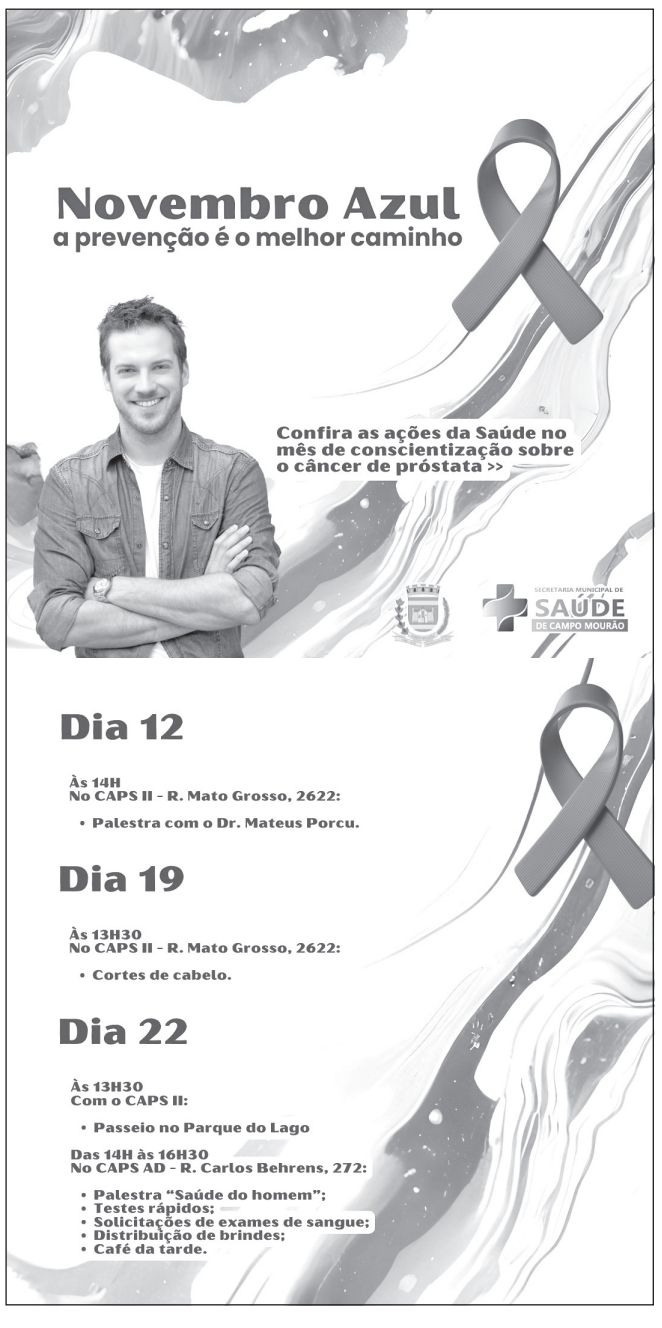

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

garagem_virtual.cm

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

Receba os links das principais notícias da região em seu WhatsApp!

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 124/2024
b) Licitação Nº : 51/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 06/11/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, fonoaudiologia e odontologia pelo Ciscomcam

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR - CNPJ: 08.586.453/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

LOTE 2 ODONTOLOGIA
Valor Total do Lote: 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	04.14.02.013 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	Unidad	100	R$ 16,34	R$ 1.634,00
2	01.01.02.008 - EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	Unidad	100	R$ 6,46	R$ 646,00
3	03.01.01.015 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	Unidad	50	R$ 14,18	R$ 709,00
4	03.07.01.002 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	Unidad	60	R$ 22,45	R$ 1.347,00
5	03.07.01.003 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	Unidad	100	R$ 22,40	R$ 2.240,00
6	03.07.01.004 RESTAURAÇÃO DE DENTE POSTERIOR	Unidad	100	R$ 22,45	R$ 2.245,00
7	03.07.03.001 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	Unidad	50	R$ 68,04	R$ 3.402,00
8	03.07.03.002 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	Unidad	50	R$ 68,04	R$ 3.402,00

FORNECEDOR: M F NUNES SEVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 33.521.298/0001-34

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Valor Total do Fornecedor: 152.863,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 ANESTESIOLOGIA
Valor Total do Lote: 152.863,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	50	R$ 57,27	R$ 2.863,50
2	90.10.01.020 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE OMBRO-MANGUITO ROTADOR - ANESTESIOLOGIA	Unidad	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
3	90.10.01.017 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
4	90.10.01.018 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
5	90.10.01.016 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
6	90.10.01.015 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
7	90.10.01.014 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
8	90.10.01.013 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
9	90.04.01.228 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE COLUNA	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

10	90.04.01.227 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE JOELHO	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
11	90.04.01.226 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE VARIZES	Unidad	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
12	90.04.01.105 SEDAÇÃO PARA EXAME DE IMAGEM	Unidad	100	R$ 360,00	R$ 36.000,00

FORNECEDOR: RAMOS CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 48.361.096/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.028 - CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CISCOMCAM)	Unidad	1	R$ 30,00	R$ 30,00
2	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)	Unidad	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
3	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CISCOMCAM)	Unidad	1	R$ 30,00	R$ 30,00
4	03.01.07.011 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 189.548,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito e cinquenta)
Valor Total Homologado- R$ 189.548,50

Campo Mourão, 06 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI COMPLEMENTAR 92/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Os recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município somente poderão ser utilizados para pagamento dos benefícios previdenciários conforme disposições previstas na Lei Complementar Municipal 56/2016.

§1º Ficam excepcionados as despesas com a administração e a gestão do Regime, as quais não poderão exceder o limite para as despesas administrativas.

§ 2º O limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% do valor total das remunerações de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS apurado no mês anterior ao de referência.

§3ºAs despesas excepcionadas pelo §1º, possíveis de serem vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, observando o limite estabelecido pelo §2º, deverão ser dimensionadas de forma que as alíquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura, podendo, em casos excepcionais ou por ausência de recursos, ocorrer aportes extraordinários pelo Município de Boa Esperança-PR ou complementação e auxilio dos serviços prestados mediante convênios municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 56/2016.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

§4º Fica o RPPS autorizado a constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa, podendo haver reversão dos saldos remanescentes, total ou parcialmente, dos recursos destinados a Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo.

§5º Considera-se mês de referência o mês corrente, utilizado como base de cálculo para pagamento do valor da taxa administrativa.

§6º Os repasses relativos à taxa administrativa serão pagos até o decimo quinto dia do mês subsequente ao mês de referência.

§7º Na ocasião de ausência de repasse serão custeadas pelo Município de Boa Esperança-Pr a correção monetária dos valores, tendo como base o índice IPCA, ou outro que o substitua, bem como incidência de juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor não repassado.

Art.2º - Os valores recebidos como taxa administrativa poderão ser usadas para as seguintes finalidades:

I - Será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do R.P.P.S., inclusive para a conservação de seu patrimônio;

II - As despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

III- A aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do R.P.P.S.;

IV - É vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I.

V - Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração.

VI – Não serão computados no limite da Taxa de Administração, de que trata este artigo, o valor das despesas do R.P.P.S. custeadas diretamente pelo Município e os

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

valores transferidos à unidade gestora do R.P.P.S. para o pagamento de suas despesas correntes e de capital oriundo de convênios e aportes, desde que não sejam deduzidos dos repasses de recursos previdenciários.

VII- A taxa administrativa poderá também custear eventuais multas, indenizações, compensações ao qual seja obrigado o R.P.P.S.

Parágrafo único- O descumprimento dos critérios fixados para a Taxa de Administração do R.P.P.S. significará utilização indevida dos recursos previdenciários e exigirá o ressarcimento do valor que ultrapassar o limite estabelecido.

Art.3º- O Art.25 da Lei Complementar Municipal passa a viger com a seguinte redação:

Art. 25 – A Taxa de Administração para cobertura das despesas do R.P.P.S. com utilização dos recursos previdenciários será de 2 pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos e inativos que superem o teto do valor do RGPS, proventos e pensões dos segurados vinculados ao R.P.P.S., relativo ao mês anterior ao de referência, observando-se os regramentos de lei especifica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 06 de novembro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI COMPLEMENTAR 93/2024

Altera a lei complementar nº 56/2016, alterando disposições referentes ao Comitê de Investimentos e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Art.26 da Lei Complementar 56/2016 passará a viger com a seguinte redação:

Art.26...
§1º...
§2º ...
§3º...
§4º O Comitê de Investimentos é o órgão auxiliar no processo decisório quanto à elaboração e execução da política de investimentos, devendo suas decisões serem registradas em ata e será composto por:
I. Diretor Presidente da unidade gestora do R.P.P.S ou Diretor Financeiro da unidade gestora do R.P.P.S;
II. Conselheiro indicado pelo Conselho deliberativo.
III Servidor Público indicado por ato conjunto do Diretor Presidente e Prefeito Municipal nos termos do §5º;
§ 5º O servidor indicado no inciso III do §4º deverá ser pessoa física vinculada a administração direta ou indireta, nomeado por ato das autoridades competentes, devidamente aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

Art. 2º - Fica revogado o §6º do art.26, da Lei Complementar 56/2016.

Art.3º - O Art.29 da Lei Complementar 56/2016 passará a viger com a seguinte redação:

Art. 29 - ...
§ 1º - ...
§ 2º – ...
§ 3º - ...
§ 4º - ...
§ 5º -...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

§6º Os trabalhos dos membros eleitos representantes dos servidores ativos e inativos para o conselho deliberativo, do conselho Municipal de previdência e do conselho Fiscal terão início no dia 01 de janeiro do ano subsequente ao das eleições, considerando o regramento e a composição dos conselhos o disposto na presente lei até dia 31 de dezembro do ano anterior ao da posse.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 06 de novembro de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 85/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
BARIATRICA BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA	1
R$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 7 de novembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0183/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **RICARDO RADOMSKI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 69/2024:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES
Fornecedor: 1069 - 52.994.508 JULIO GARALUZ

ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL
3	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE MARCA BIC OU SIMILAR, PONTA 1.0MM, TINTA NA COR AZUL, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL	150	150	27,90	4.185,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE MARCA BIC OU SIMILAR, PONTA 1.0MM, TINTA NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL.	150	150	27,49	4.123,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, CORPO TRANSPARENTE MARCA BIC OU SIMILAR, PONTA 1.0, TINTA NA COR VERMELHA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL.	150	150	27,80	4.170,00
48	CLIPS DE PAPEL, Nº 6/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 220 UNIDADES	50	50	9,00	450,00
51	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, METAL, ESCOLAR, PRATEADO, PEQUENO, 1 FURO, SEM DEPOSITO, COM ACABAMENTO E SEM REBARBAS FABRICAÇÃO NACIONAL	50	50	2,00	100,00
54	COLA EM BASTÃO 40 G, ATÓXICA.	150	150	1,60	240,00
70	PEN DRIVE 64GB USB 2.0	200	200	30,44	6.088,00
87	APOIO DE PUNHO PARA MOUSE DIGITADOR TOTALMENTE FLEXÍVEL, EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE POLIURETANO ALTURA APROXIMADA 24,00 CM., LARGURA APROXIMADA: 21,00 CM, PROFUNDIDADE: 3,00 CM, PESO: 140,00 GR	50	50	23,49	1.174,50
97	CADERNO BROCHURA 40 FOLHAS, FORMATO 140 X 200 MM, CAPA E CONTRA PAPEL OFF SET	100	100	2,00	200,00
111	CARTOLINA EVA CORES SORTIDAS 1ª QUALIDADE, 2 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40 X 48 CM	400	400	1,20	480,00
128	JOGO DE CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON	50	50	18,77	938,50
131	MASSA DE MODELAR 12 CORES NÃO TÓXICA, MACIA, COMPOSIÇÃO ÁGUA CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	350	350	2,94	1.029,00
149	REFIL DE COLA DE SILICONE FINO COM 30 CM	350	350	0,49	171,50
150	TELA PARA PINTURA 50 X 70 CM FABRICAÇÃO NACIONAL	100	100	29,50	2.950,00
	Saldo Disponível na Licitação: R$ 26.300,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (05/11/2025).

Mamborê, 05/11/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0184/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **RICARDO RADOMSKI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 69/2024:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES
Fornecedor: 60470 - M. A. BALDISSERA LOJA E PAPELARIA - EIRELI

ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL
1	PAPEL COUCHÊ BRILHO, FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA: 115. PACOTE COM 50 FOLHAS	50	50	17,99	899,50
2	PAPEL SULFITE, ALCALINO, FORMATO A4 (210 X 297), ALTA PERFORMANCE, ALTA QUALIDADE, BRANCURA, OPACIDADE, PRODUTO SUSTENTÁVEL, GRAMATURA: 75. ISENTO DE CLORO ISO 9001/14001 PACOTE COM 500 FOLHAS (RESMA) - CAIXA COM 10 RESMAS FABRICAÇÃO NACIONAL	285	285	239,00	68.115,00
6	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	30	30	22,00	660,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	30	30	22,00	660,00
8	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, NA COR VERMELHA, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, ESCRITA VIVA E PRECISA, RESISTENTE A MANCHAS, BORRÕES E FALHAS, TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO ATRAVESSA O PAPEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	30	30	22,00	660,00
12	ADESIVO INSTANTÂNEO LÍQUIDO MULTI USO MÉDIA VISCOSIDADE 20 GRAMAS	50	50	5,95	297,50
14	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, NA COR AZUL, TAMPA EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	25	25	18,88	472,00
15	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, NA COR PRETA, TAMPA EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	25	25	18,88	472,00
16	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, NA COR VERMELHA, TAMPA EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	25	25	18,22	455,50
17	CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, NA COR VERDE, TAMPA EM PLÁSTICO NA COR DA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	25	25	18,22	455,50
19	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE SECAGEM ULTRARRAPIDA RECARREGAVEL TRACO 4 - 8 MM NA COR PRETA . PONTA QUADRADA FABRICAÇÃO NACIONAL	50	50	4,69	234,50
20	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE SECAGEM ULTRARRAPIDA RECARREGAVEL TRACO 4 - 8 MM NA COR VERMELHA. PONTA QUADRADA FABRICAÇÃO NACIONAL	50	50	4,89	244,50
23	GRAFITE 0,7MM, GRADUAÇÃO 2B, TUBO COM 12 UNIDADES.	100	100	1,19	119,00
25	PASTA CATÁLOGO, PRETA, TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS COM CAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSOS NÃO ADEREM AS FOLHAS PLÁSTICAS, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES: 239 X 307 X 20MM)	50	50	14,44	722,00
27	ENCARDENAÇÃO COM CAPA EM MATRIAL TRANSPARENTE	200	200	6,99	1.398,00

	TIPO PP ESPIRAL NA COR PRETA - TAMANHO A4 PARA 100 FOLHAS.				
28	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM MATERIAL TRANSPARENTE TIPO PP ESPIRAL NA COR PRETA - TAMANHO A4 PARA 300 FOLHAS	200	200	16,99	3.398,00
29	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM MATERIAL TRANSPARENTE TIPO PP ESPIRAL NA COR PRETA - TAMANHO A4 PARA 400 FOLHAS.	100	100	18,99	1.899,00
30	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL, REVESTIDO COM PLASTICO, PRÓPRIO PARA GRAMPOS 24/6, 26/6 E26/8	35	35	4,88	170,80
31	PASTA DE POLIPROPILENO COM FERRAGEM SOFT - MEDIDA DE 0X231X335 MM NA COR VERMELHA TRANSPARENTE	400	400	1,95	780,00
32	PASTA DE POLIPROPILENO COM FERRAGEM SOFT - MEDIDA DE 0X231X335 MM NA COR AMARELA TRANSPARENTE	400	400	1,95	780,00
33	PASTA DE POLIPROPILENO COM FERRAGEM SOFT - MEDIDA DE 0X231X335 MM NA COR AZUL TRANSPARENTE	300	300	1,95	585,00
34	PASTA DE POLIPROPILENO COM FERRAGEM SOFT - MEDIDA DE 0X231X335 MM NA COR VERDE TRANSPARENTE	300	300	1,94	582,00
35	PASTA DE POLIPROPILENO COM FERRAGEM SOFT - MEDIDA DE 0X231X335 MM TRANSPARENTE	400	400	1,94	776,00
36	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, HASTES EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS, CARTÃO KRAFT, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA BRANCA, CONTENDO 1 VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E 1 GRAMPO PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	30	30	184,80	5.544,00
37	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PARDA MEDIDA 340X133X240MM GRAMATURA MÉDIA: 428 G/M² COM PUXADOR, MAIOR RESISTENCIA	4000	4000	7,29	29.160,00
38	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, TAMANHO JUMBO, NA COR PARDA MEDIDA 405X180X292MM GRAMATURA MÉDIA: 428 G/M² COM PUXADOR, MAIOR RESISTENCIA	1000	1000	10,99	10.990,00
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/08, ENAK GALVANIZADO, EM ZINCO. CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES	20	20	10,90	218,00
42	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NIQUELADO.	30	30	2,98	89,40
44	GRAMPEADOR DE MESA METAL, MÉDIO, 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS.	150	150	8,88	1.332,00
47	CLIPS DE PAPEL, Nº 4/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 420 UNIDADES	50	50	9,25	462,50
49	CLIPS DE PAPEL, Nº 8/0, EM AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 200 UNIDADES	50	50	9,88	494,00
50	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA APROXIMADAMENTE 70 FLS, METÁLICO, COM MARGEADOR, NA COR PRETA.	15	15	49,44	741,60
56	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18, PACOTE COM 50 UNIDADES	50	50	3,99	199,50
57	ESTILETE METAL LARGO, COM APROXIMADAMENTE 18MM, EMBORRACHADO, AVANÇO GRADUAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA. LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	150	150	8,88	1.332,00
58	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, NA COR CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO. MEDIDAS :0,3 X 3,5 X 31 CM	300	300	1,88	564,00
59	TESOURA ESCOLAR 13CM S/PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA.	150	150	1,79	268,50
62	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	350	350	2,69	941,50
64	FITA DUPLA FACE - FIXA FORTE - 19MMX2METROS MASSA ACRILICA	200	200	13,33	2.666,00
65	TINTA P/CARIMBO E P/ AUTO-ENTINTADO, 40ML, NA COR AZUL.	20	20	7,77	155,40
66	TINTA P/CARIMBO E P/ AUTO-ENTINTADO, 40ML, NA COR PRETA.	25	25	7,77	194,25
67	TINTA P/CARIMBO E P/ AUTO-ENTINTADO, 40ML, NA COR VERMELHA.	25	25	7,77	194,25
68	PILHA ALCALINA PALITO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES	300	300	6,69	2.007,00
69	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES	100	100	6,67	667,00
71	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 340 X 240	500	500	0,48	240,00
72	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO COM CORDÃO DE SILICONE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X110	2000	2000	0,99	1.980,00
78	ALFINETE COSTURA Nº 29. COMPOSIÇÃO; AÇO NIQUELADO CAIXA COM % CAIXA 50 GRAMAS	80	80	7,77	621,60
81	BARBANTE NATURAL, COM 600 GRAMAS, NUMERO 6	50	50	18,88	944,00
82	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL, NA COR CRISTAL	15	15	35,99	539,85
83	CHAVEIRO COM ETIQUETA EM CORES SORTIDAS - CAIXA COM 25 UNIDADES	150	150	18,89	2.833,50

84	PORTA CANETAS TRIPLO CRISTAL, CLIPS E LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES: ALTURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, LARGURA: 7 CM.	45	45	8,88	399,60
85	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFICIO A4 NA COR CRISTAL	100	100	11,88	1.188,00
86	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO EM GEL, DIMENSÕES DO PRODUTO (APROXIMADAMENTE): 40,7 X 6,6 X 2,2 CM, MATERIAL: GEL	100	100	38,88	3.888,00
88	GUILHOTINA FACÃO A4 30 CM DE AÇO, PARA APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS C/ PRENSA RETRÁTIL, CORTES DE ATÉ 300 MM.	3	3	199,99	599,97
89	BLOCO DE PAPEL CRIATIVO COM 24 FOLHAS TAMANHO A4 COM 120 GRAMAS, COLORIDO DUAS FACES	200	200	6,66	1.332,00
93	BOLA DE ISOPOR 250 MM	150	150	11,88	1.782,00
94	BOLA DE ISOPOR 35 MM	300	300	0,33	99,00
95	BOLA DE ISOPOR 050 MM	300	300	0,55	165,00
96	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO 10 X 10 COM 40 FOLHAS, TAMANHO 140 X 200 MM, CAPA PAPEL OFF-SET 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 56 GR/M2	200	200	1,99	398,00
98	CADERNO BROCHURAO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA FORMATO 200 MM X 275 MM COM 80 FOLHAS BRANCAS COM LINHAS COR DA CAPA CONFORME NECESSIDADE	300	300	8,35	2.505,00
104	CARTOLINA AMERICANA 200 G/M2, 1ª QUALIDADE, TAMANHO 50 X 60 CM CORES A DEFINIR.	300	300	1,29	387,00
105	CARTOLINA EVA, BORDADO, CORES CONFORME NECESSIDADE, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 60 CM	500	500	5,99	2.995,00
106	CARTOLINA EVA, ESTAMPADO POÁ CORES CONFORME NECESSIDADE, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 50 CM	500	500	2,89	1.445,00
107	CARTOLINA EVA COM GLITTER LAMINADO CORES CONFORME NECESSIDADE ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 50 CM	500	500	2,70	1.350,00
108	CARTOLINA EVA TECIDO ESTAMPADO, CORES CONFORME NECESSIADADES, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40 CM X 60 CM	400	400	3,88	1.552,00
109	CARTOLINA EVA ATOALHADA, CORES SORTIDAS 1ª QUALIDADE, 2 MM ESPESSURA TAMANHO 400 MM X 500 MM	350	350	1,88	658,00
110	CARTOLINA EVA COM GLITER, CORES SORTIDAS, ESPESSURA 2 MM, TAMANHO 40X50 CM	350	350	2,54	889,00
112	CARTOLINA ESCOLAR CORES SORTIDAS 140GR/M2 TAMANHO50X66	300	300	0,79	237,00
113	COLA GLITER 23 GRAMAS, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO RESINA PVA, GLITER E CONSERVANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	50	50	3,90	195,00
118	ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - TAMANHO OFÍCIO 114 MM X 229 MM - 63 GRAMAS	1000	1000	0,19	190,00
120	ENVELOPE SACO 229MM X 162 MM 80 GR/M2 COR OURO	1000	1000	0,45	450,00
121	ENVELOPE SACO 310 MM X 410 MM 80 GR/M2 COR OURO	1000	1000	0,55	550,00
123	GIZ BRANCO, NÃO TÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO 250 GRAMAS, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO	300	300	5,55	1.665,00
124	GIZ COLORIDO NÃO TÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO DE 250 GRAMAS, PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO.	300	300	6,77	2.031,00
127	GLITER 3 GRAMAS. INDUSTRIA BRASILEIRA - CORES A DEFINIR	100	100	0,99	99,00
129	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES, TAMANHO LONGO ECOLÁPIS DE COR PRODUZIDO COM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, GARANTIA MÁXIMA DE QUALIDADE, HEXAGONAL, FABRICAÇÃO NACIONAL	400	400	7,88	3.152,00
130	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. CAPA DURA, PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 G/M2, DIMENSÃO 206 X 300 MM, SEM MARGENS	200	200	13,00	2.600,00
132	PAPEL CARTÃO, 1ª QUALIDADE CORES SORTIDAS TAMANHO 50 X 66	500	500	1,38	690,00
133	PAPEL CELOFANE POLIPROPILENO 70 X 90 - CORES DIVERSAS	500	500	1,55	775,00
136	PAPEL KRAFT PURO NATURAL 80 GR/M2 COM 60 CM DE LARGURA	150	150	0,95	142,50
137	PAPEL LAMINADO, 1ª QUALIDADE, CORES SORTIDAS, TAMANHO 48 CM X 60	1000	1000	1,39	1.390,00
139	PAPEL SEDA 20 GRAMAS, TAMANHO 48 X 60 CORES CONFORME NECESSIDADE	1000	1000	0,77	770,00
140	PAPEL A4, 210 X 297 - 75 GR/M2 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS	250	250	8,30	2.075,00
141	PAPEL VEGETAL, TAMANHO A4, GRAMATURA 90 GRAMAS PACOTE COM 50 FLS	100	100	21,90	2.190,00

142	PEN DRIVE DE 16 GIGAS	100	100	22,88	2.288,00
144	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO METAL 2 FUROS, PERFURAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 GR/M2) ESTRUTURA METÁLICA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL, DEPÓSITO DE COLETA.	35	35	15,40	539,00
147	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFÍCIO TAMANHO 22.6 X 34 CM	100	100	7,99	799,00
148	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PEQUENOS RG/SUS	100	100	4,99	499,00
151	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO; RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	300	300	3,99	1.197,00
152	TINTA PARA PELE PASTOSA A BASE DE ÁGUA CARTELA COM 6 CORES DE 4 GRAMAS CADA	100	100	19,92	1.992,00
154	UMIDIFICADOR DE DEDO. COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, ESSÊNCIA, CORANTE E GLICÓIS. NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, COM 12 GR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	50	50	3,35	167,50
155	CARIMBO AUTOMATICO AUTO ENTINTADO 38X14MM CARIMBOS DEVERÃO SER ENTREGUE PERDONALIZADOS CONFORME MODELO PEDIDO	100	100	29,00	2.900,00
156	CARIMBO AUTOMATICO AUTO ETINTADO 47X18MM CARIMBOS DEVERÃO SER ENTREGUE PERDONALIZADOS CONFORME MODELO PEDIDO	100	100	35,00	3.500,00
157	CARIMBO AUTOMATICO AUTO ETINTADO 60X40MM CARIMBOS DEVERÃO SER ENTREGUE PERDONALIZADOS CONFORME MODELO PEDIDO	100	100	79,00	7.900,00
158	CARIMBO AUTOMATICO AUTO ETINTADO 10X27MM CARIMBOS DEVERÃO SER ENTREGUE PERDONALIZADOS CONFORME MODELO PEDIDO	100	100	35,00	3.500,00
159	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM MATERIAL TRANSPARENTE TIPO PP ESPIRAL NA COR PRETA - TAMANHO A4 PARA 200 FOLHAS DE PAPEL SULFITE	200	200	15,00	3.000,00
160	PASTA L - FORMATO DE OFÍCIO DE 330 X 230 MILÍMETROS E 0,16 MILÍMETROS DE ESPESSURA. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIVERSAS CORES	300	300	0,77	231,00
161	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 - CX COM 30 UNIDADES	20	20	64,50	1.290,00
162	BOBINA TÉRMICA PARA CALCULADORA 57 MM X 30 - CX COM 30 UNIDADES	20	20	98,88	1.977,60
	Saldo Disponível na Licitação: R$ 222.829,82				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (05/11/2025).

Mamborê, 05/11/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0185/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **RICARDO RADOMSKI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 69/2024:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES
Fornecedor: 277665 - TCM OFFICE LTDA

ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL
11	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO (TAMPADA), APROXIMADAMENTE, 14 CM, NA COR ROSA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	50	50	11,48	574,00
13	AGENDA ANUAL, CAPA DURA, CAPA/CONTRACAPA PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 63 G/M2. FORMATO 123 X 166 MM 160 FOLHAS - FABRICAÇÃO NACIONAL	150	150	13,89	2.083,50
18	PINCEL MARCADOR TINTA PERMANENTE SECAGEM ULTRARRAPIDA RECARREGAVEL TRACO 4 - 8 MM NA COR AZUL . PONTA QUADRADA FABRICAÇÃO NACIONAL	50	50	1,60	80,00
21	LAPIS PRETO SEXTAVADO Nº 2. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	20	20	16,88	337,60
22	LAPISEIRA 0,7 MM, COM BORRACHA, NA COR PRETA, COM GRIP EMBORRACHADA, COM CLIP E TRAÇO MACIO.	150	150	3,60	540,00
24	PASTA REGISTRADORA A/Z, OFÍCIO, NA COR PRETA, LOMBO LARGO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO PP	100	100	11,11	1.111,00
26	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, DUAL POWER, AUTO POWEROFF, TECLA DOUBLE ZERO, DISPLAY ANGULAR, COM GARANTIA DE 12 MESES	50	50	16,56	828,00
39	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, TAMANHO, A4, ESPESSURA DE 0,12MM (GROSSO)	10000	10000	0,31	3.100,00
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, ENAK GALVANIZADO, EM ZINCO. CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES	250	250	3,62	905,00
43	GRAMPEADOR DE MESA METAL, PEQUENO, 23/13, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS	100	100	45,72	4.572,00
45	FITA CREPE BRANCA 18 MM X 50 METROS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO INMETRO	500	500	3,57	1.785,00
46	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 NA COR AZUL, COM TAMPA METÁLICA	20	20	5,25	105,00
52	BORRACHA MACIA PARA LÁPIS, NA COR BRANCA, NUMERO 60,	500	500	0,26	130,00
53	COLA BRANCA 110 G, LAVÁVEL, ATÓXICA.	150	150	2,20	330,00
55	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO	150	150	1,52	228,00
60	TESOURA PARA USO GERAL, EM AÇO INOX, ERGONÔMICO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM	150	150	4,74	711,00
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M	500	500	1,12	560,00
63	FITA CREPE 48MMX40M, NA COR BRANCA	500	500	9,53	4.765,00
72	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 229X324	500	500	0,39	195,00
73	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, NA COR PRETA	100	100	12,30	1.230,00
74	BLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FÁCIL AMARELO - 76 MM X 76 MM - DE 100 FOLHAS CADA	500	500	2,22	1.110,00
75	BLOCO POST-IT 38X50MM SORTIDO C/ 200FLS PACOTE COM 4 BLOCOS POST-IT COM 50 FOLHAS CADA	500	500	3,45	1.725,00
76	BOBINA DE PAPEL TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO 57MM X 300M	150	150	26,91	4.036,50
79	ALFINETE PARA MAPA, REDONDO. CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES	80	80	2,91	232,80
80	BALÃO DE LÁTEX CENTRIFUGADO 97% CORANTE 2% E OUTROS 1% TAMANHO 7 POLEGADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES A DEFINIR) FABRICAÇÃO NACIONAL	500	500	5,87	2.935,00

	COM SELO DO INMETRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES				
90	BOLA DE ISOPOR 100 MM	300	300	2,54	762,00
91	BOLA DE ISOPOR 150 MM	300	300	5,19	1.557,00
92	BOLA DE ISOPOR 200 MM	150	150	7,97	1.195,50
99	CADERNO 1/4, CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, TAMANHO 140 X 200 MM COM LINHAS	500	500	4,68	2.340,00
100	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS TAMANHO 205 X 148 MM, CAPA PAPEL OFF SET 90 GR/M2 FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 GR/M2 COM SETE CONJUNTOS DE PAUTAS	500	500	1,72	860,00
101	CADERNO DE DESENHO COM 40 FOLHAS TAMANHO 200 X 140MM, CAPA PAPEL OFF SET 90 GRAMAS, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 GR/M2	500	500	1,62	810,00
102	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 160 FOLHAS. FORMATO 200MM X 275 MM. FABRICAÇÃO NACIONAL	200	200	12,99	2.598,00
103	CANETA CORRETIVA 7 ML	100	100	2,66	266,00
114	COLA PARA EVA E ISOPOR, TUBO COM 90 GRAMAS. FABRICAÇÃO NACIONAL	150	150	3,13	469,50
115	COLA SILICONE LIQUIDA 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILO, METANOL E ADITIVO.	100	100	3,76	376,00
116	ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - TAMANHO 229 MM X 324 MM - 90 GRAMAS	1000	1000	0,33	330,00
117	ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - TAMANHO 240 MM X 340 MM - 90 GRAMAS	1000	1000	0,36	360,00
119	ENVELOPE SACO 340 MM X 240 MM 80 GR/M2 COR OURO	1000	1000	0,34	340,00
122	FURADOR PARA EVA TAMANHO 25MM DESENHO DE RECORTE A DEFINIR	30	30	19,12	573,60
125	GIZÃO DE CERA 185 GRAMAS. CONTENDO 6 UNIDADES CORES ATÓXICO FOMATO ANATÔMICO ESPECIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA. COMPOSIÇÃO CERA, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS INERTE E ORGÂNICOS COM SELO DO INMETRO.	300	300	8,69	2.607,00
126	GIZÃO DE CERA, 12 CORES, TRIANGULAR, NÃO TOXICO, COM 95 GRAMAS FABRICAÇÃO NACIONAL	300	300	3,13	939,00
134	PAPEL CREPON LISO 048 X 2 M CORES SORTIDAS	1000	1000	1,06	1.060,00
135	PAPEL DOBRADURA TAMANHO 50 X 60 FUNDO BRANCO CORES SORTIDAS	1000	1000	0,53	530,00
138	PAPEL PERSICO TAMANHO A4 (210 X 297) 180 GR/M2 PACOTE COM 50 UNIDADES	150	150	15,05	2.257,50
143	PERCEVEJO LATONADO PARA A FIXAÇÃO DE PAPÉIS, MAPAS E LEMBRETES! COM PONTA PERFURANTE, COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	100	100	2,25	225,00
145	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT 110-220 V, 10 WATTS, COM SELO DO INMETRO	50	50	12,98	649,00
146	PLACA DE ISOPOR PADRÃO, TAMANHO 100 X 50 CM, COM 2,0 CM DE ESPESSURA	100	100	4,83	483,00
153	TNT - COMPOSIÇÃO DE 100 % POLIPROPILENO, COM 1,50 METROS DE LARGURA, GRAMATURA 40 G/M2 - CORES CONFORME NECESSIDADE.	1000	1000	1,34	1.340,00
	Saldo Disponível na Licitação: R$ 57.137,50				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (05/11/2025).

Mamborê, 05/11/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 0186/2024

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **RICARDO RADOMSKI**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 69/2024:

ITENS DAS PUBLICAÇÕES
Fornecedor: 281603 - TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

ITEM	PRODUTO	QTDE	QTDE DISP.	PRÇ. UNIT.	PRÇ. TOTAL
9	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO (TAMPADA), APROXIMADAMENTE, 14 CM, NA COR AMARELA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	50	50	11,45	572,50
10	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COM TAMPA, CORPO CILÍNDRICO, PONTA CHANFRADA, MEDINDO (TAMPADA), APROXIMADAMENTE, 14 CM, NA COR LARANJA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	50	50	11,45	572,50
	Saldo Disponível na Licitação: R$ 1.145,00				

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (05/11/2025).

Mamborê, 05/11/2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 84/2024

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RICARDO RADOMSKI**.

Contratado: MANTRA ATACADO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 38.160.642/0001-20, com sede/domicílio na(o) Rua TIBURCIO ANTUNES, 41, VILA BECKER no Município de Toledo - PR.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de BIODIGESTOR visando atender o instrumento de repasse nº 4114005/2023 firmado entre o Municipio de Mamborê/Pr e a ITAIPU no âmbito do programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA..

Valor: R$ 53.320,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 05/11/2025.

Data da Assinatura: 05/11/2024.

Mamborê, 5 de novembro de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO RADOMSKI.**

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2024
Procedimento Licitatório n.º 170/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Contratação comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 08/2024, que após a análise e verificação das manifestações de interesse e documentos habilitatórios, restaram como CREDENCIADAS as empresas seguintes, na forma e ordem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	METRAGEM ÚTIL PROPOSTA	
		PADRÃO	ADAPTADO
1.º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	49,17 m²	49,17 m²
2.º	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA E CIA LTDA	45,49m²	45,64m²
3.º	CASACCHI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	43,78m²	45,64m²

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de contratação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer da(s) proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Novembro de 2.024.

WALMIR SEGURAÇO
Comissão de Contratação

DANILO POLATO RICCI
Comissão de Contratação

JOSY ROBERTA BRINA BERNARDES
Comissão de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2024

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, através do Pregoeiro Oficial, Senhor Renato Siqueira Lima, torna público para conhecimento dos interessados a remarcação do Pregão Eletrônico n.º 101/2024, para o dia **27 de Novembro de 2.024, às 09:00 horas**, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições ou marmitex M, com refrigerante para os pacientes e funcionários que estiverem na cidade de Campo Mourão/PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

Engenheiro Beltrão, 07 de Novembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 043/2024

Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Aquisição de abraçadeiras

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	Valor máx. unitário R$:	Valor máx. total R$:
1	1	100	pct	Abraçadeira de nylon composição: nylon 66; temperatura de operação: -35°C a 85°C flambilidade: 94V- 2 400mm x 7,6mm. Pacote com 100 unidades. Marca de Referência: Vila/Atopy.	45,35	4.535,00

Prazo de entrega: em até 03 (três) dias do envio da requisição.
Local de entrega: Paço Municipal – Av. Brasil, 361, centro, Boa Esperança PR
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 327/2024 Parecer Jurídico:352/2024

Objeto: Aquisição de adesivos e cartazes para 18ª Cavalgada da Esperança

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	Valor máx. unitário R$:	Valor máx. total R$:
2	1	30	Und	Cartazes - impressão colorida na frente em papel couchê 120gr (42x64cm), montar a arte.	22,83	684,90
3	1	11,2	M²	Adesivo impresso micro-perfurado (perfurite) para vidros, impressão colorida, conforme arte cedida pelo município. Medidas Variadas conforme necessidade da prefeitura Municipal de Boa Esperança.	43,53	487,54
				Valor máx. total R$:		**1.172,44**

Prazo de entrega: em até 03 (três) dias do envio da requisição.
Local de entrega: Paço Municipal – Av. Brasil, 361, centro, Boa Esperança PR
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº330/2024 Parecer Jurídico: 353/2024

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);
Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, até 08/11/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 11/11/2024 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 06 de novembro de 2024.

Gislaine Baccas Belini
Portaria 215/2024
Comissão de Contratação Direta

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de bomba de combustível e tubulação de ligação aos tanques de combustível.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 11.870,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
13/11/2024 – 17h00m

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Novembro de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

** Elotech **
06/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 3630/2024 de 06/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANçA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
151 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
333 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
24.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
24.002.04.122.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
740 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Total Suplementação:	**4.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
17.004.27.812.0029.2.031.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
95 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
	Total Redução:	**4.000,00**

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

** Elotech **
06/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 06/11/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANçA do Paraná, em 06 de novembro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.11.07 16:41:16 -03'00'

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3631/2024

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 65.394,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal **nº 1443 de 26 de Outubro de 2023**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.394,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais),** em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
15.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002. MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
22 - 3.3.90.40.00.00 000 SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.073,00
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
532 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
21.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
21.002.08.244.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
931 - 3.3.90.32.00.00 849 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.321,00
Total da Suplementação:	**R$ 65.394,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

23.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	
23.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS	
23.003.04.122.0004.2.044. MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO	
722 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.073,00
Excesso de Arrecadação da Fonte: Receita: 1.7.2.9.51.01.03.00000000 Fonte: 849	3.321,00
Total dos Créditos:	**R$ 65.394,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Boa Esperança – PR, 07 de Novembro de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.11.07 16:41:38 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal